

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 008/2018-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da Concorrência nº 008/2018-EMAP, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes: MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA; ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; e LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram **desclassificadas**, na forma do subitem 7.12.1 do edital, as empresas: MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar em sua proposta os itens 2.4.3.2.2; 2.6.1.1; 4.3.1.2; 4.3.2.9 e 4.3.2.10 da planilha orçamentária sintética com quantitativos divergentes dos contidos na planilha do edital; e LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI por apresentar em sua proposta, preços unitários acima dos preços da administração nos itens 1.1.1.1; 1.1.2.1; 1.1.3.1; 1.1.3.3; 1.1.5.1; 2.2.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4; 2.2.6; 2.3.1; 2.3.2; 2.3.5; 2.3.6; 2.3.7; 2.3.8; 2.4.1.3; 2.4.2.1; 2.4.2.2; 2.4.2.3; 2.4.2.4; 2.4.2.5; 2.4.2.6; 2.4.2.9; 2.4.2.10; 2.4.3.1.1; 2.4.3.1.2; 2.4.3.3.1; 2.5.1; 2.6.1.1; 2.6.1.2; 2.6.2.1; 2.6.2.2; 2.7.1; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.6; 3.3.1.3; 3.3.2.1; 3.3.2.2; 3.3.2.3; 3.3.2.4; 3.3.2.5; 3.3.2.6; 3.3.2.8; 3.3.2.9; 3.3.2.10; 3.3.3.1.1; 3.3.3.1.2; 3.3.3.2.1; 3.3.3.2.2; 3.3.3.3.1; 3.5.1.1; 3.5.1.2; 3.5.1.3; 3.5.2.1; 3.5.2.2; 3.6.1; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 4.2.6; 4.3.1.3; 4.3.2.1; 4.3.2.2; 4.3.2.3; 4.3.2.4; 4.3.2.5; 4.3.2.6; 4.3.2.9; 4.3.2.10; 4.3.3.1.1; 4.3.3.1.2; 4.3.3.2.1; 4.3.3.2.2; 4.3.3.3.1; 4.4.1; 4.5.14.6.1.2; 4.6.2.1; 4.6.2.2 e 4.7.1, contrariando o item 7.12.3 do edital, e também por não respeitar os valores de desembolso informados no cronograma físico financeiro do edital; e **classificada**, por apresentar proposta de preços de acordo com as exigências do edital, a empresa: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 26 de outubro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP